

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2025 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema

## RESOLUÇÃO FSA/ANCINE N° 277, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização pelo CGFSA, em sua 72ª Reunião, realizada em 27 de maio de 2025, da destinação de R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões de reais) previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025 para as Linhas de Crédito do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, nos termos da regulamentação vigente, observadas as disponibilidades financeiras para o exercício.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

